

MENSAGEM N.º 303, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei n.º 32/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos Emenda ao Projeto de Lei n.º 32/2012.
2. A emenda sob enfoque busca tão somente corrigir valores constantes do Anexo VI da Lei n.º 2.750, de 23 de novembro de 2011, na forma da nova redação atribuída pelo Anexo III do PL 32/2012 (Transferência de Entidades Privadas – Auxílios e respectivas totalizações), que restaram postados no texto erroneamente, bem como corrigir um único numeral do código da dotação orçamentária vinculado ao número de ordem 2 do Anexo IV do PL 32/2012.
3. Registrarmos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 303, de 25/10/2012)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos